

PROCESSO DE COMPRAS

Nº 156/2018

COMPRA DE MEDICAMENTO – INSULINA

Memorando n. 118/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 08 de junho de 2018



A Diretoria Administrativa/Financeira
 Assunto : COMPRA MEDICAMENTO-INSULINA

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML FR 10ML INJETÁVEL		UN	8
INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML FR 10ML INJETÁVEL		UN	8

Justificativa : Insulina Humana NPH para tratar o diabetes mellitus (uma doença em que o pâncreas não produz insulina suficiente para controlar o nível de glicose no sangue). Portanto, é necessário o uso de insulina. INSULINA R é indicado para o tratamento de pacientes com diabetes mellitus que necessitam de insulina para a manutenção da homeostase de glicose.

George Lopes da Silva
 Gerente Administrativo
 CREDEQ

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
 Farmacêutico CRF - GO 5297
 CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE
 FARMACEUTICO

- () Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Francisco de Assis Queiroz
 Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL

Processo de compras Número 156/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 15/06/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento – Insulina		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	8	UN	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML FR 10ML		
2	8	UN	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML FR 10ML		
Justificativa			Insulina Humana NPH para tratar o diabetes mellitus (uma doença em que o pâncreas não produz insulina suficiente para controlar o nível de glicose no sangue). Portanto, é necessário o uso de insulina. INSULINA R é indicado para o tratamento de pacientes com diabetes mellitus que necessitam de insulina para a manutenção da homeostase de glicose.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 15/06/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 15/06/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

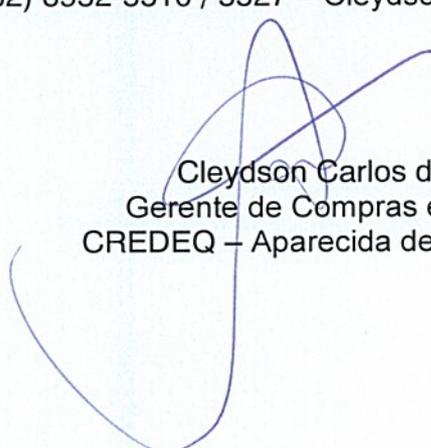
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)


Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go